



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aracás publica:

- **Decreto Nº 248/2021** - Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e membros da equipe de apoio para atuarem em Licitações na modalidade Pregão Presencial e pregão eletrônico.
- **Decreto Nº 249/2021** - Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação - COPEL no âmbito do Poder Executivo do Município de Aracás- BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /QQO+FFSYVNKRJK9VIWDGA

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 248/2021**

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e membros da equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial e pregão eletrônico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual de 1989 e da Constituição Federal de 1988, e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada como Pregoeira, a Sr.a Lianne da Silva Costa Dantas para processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e pregão eletrônico, previstas na Lei Federal nº 10.520 de 1992 e demais alterações, destinadas a aquisição de produtos, bens, obras e serviços de comuns, no âmbito do Poder Executivo do Município de Araçás – BA.

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio à Pregoeira no uso de suas atribuições, os seguintes membros:

- I. Darcio Matias de Andrade – Membro; e
- II. Elivânio de Souza Silva – Membro;

Art. 3º Os agentes públicos designados por este Decreto exercerão as suas atribuições nos pregões, concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções e serviços já desempenhados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araçás, 04 de janeiro de 2022.

**AGAMENON OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



**DECRETO Nº 249/2021**

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de licitação – COPEL no âmbito do Poder Executivo do Município de Araçás – BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual de 1989 e da Constituição Federal de 1988, e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – COPEL – destinada a processar e julgar as licitações previstas na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais alterações, destinadas a aquisição de produtos, bens, obras e serviços de qualquer natureza, no âmbito do Poder Executivo do Município de Araçás – BA.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Laianne da Silva Costa Dantas – Presidente;
- II. Darcio Matias de Andrade – Membro; e
- III. Elivânio de Souza Silva – Membro;

Art. 3º Os agentes públicos designados por este Decreto exercerão as suas atribuições na comissão, concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções e serviços já desempenhados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araçás, 04 de janeiro de 2022.

**AGAMENON OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114